

matrícula nº 23.500-8, que estará em usufruto de férias.

Art. 2º Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 07/12/2023, às 11:10:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0650990** e o código CRC **07AB756D**.

PORTARIA Nº 945/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, I e X do Regimento Interno desta Corte, e

Considerando a Instrução Normativa TCE-TO nº 002, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único por parte da administração direta e indireta municipal regida pela Lei Federal nº 4.320/64, dentre outras providências e suas alterações;

Considerando a Instrução Normativa nº 003, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL Municipal;

Considerando a Portaria STN/MF nº 687, de 06 de julho de 2023, que aprova o Plano de Contas aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2024 (PCASP 2024) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido para o exercício de 2024;

Considerando a Portaria TCE/TO nº 558/2023, que altera "Anexo I - Tabela de Fontes de Recursos", aplicando-se o efeito a partir do exercício de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, a ser utilizado pelos órgãos municipais do Estado do Tocantins no exercício financeiro de 2024 (PCASP 2024), conforme "Anexo I".

Art. 2º Informar que o arquivo atualizado do Plano de Contas encontra-se disponível no link: <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/plano-de-contas>.

Publique-se.

ANEXO I – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP

a) Incluiu as seguintes contas contábeis no PCASP 2024:

SICAP CONTÁBIL MUNICÍPIOS	TÍTULO
1.1.3.6.1.01.02.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO
1.1.3.6.1.02.02.00.00.0000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM REPARTIÇÃO
1.1.3.6.1.03.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - SPSM
1.1.3.6.1.03.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DO SPSM A RECEBER - MILITAR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

1.1.3.6.1.04.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARCELADAS A RECEBER - SPSM
1.1.3.6.1.04.01.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES DO SPSM PARCELADAS A RECEBER - MILITAR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA
1.1.3.6.2.03.03.00.00.0000	CRÉDITOS DO RPPS DO ESTADO JUNTO AO SPSM DO PRÓPRIO ESTADO
1.1.3.6.2.03.03.01.00.0000	CRÉDITOS DO RPPS DO ESTADO JUNTO AO SPSM DO PRÓPRIO ESTADO - FINANCEIRO
1.1.3.6.2.03.03.02.00.0000	CRÉDITOS DO RPPS DO ESTADO JUNTO AO SPSM DO PRÓPRIO ESTADO - PERMANENTE
1.1.3.6.2.03.04.00.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM DO ESTADO JUNTO AO RPPS DO PRÓPRIO ESTADO
1.1.3.6.2.03.04.01.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM DO ESTADO JUNTO AO RPPS DO PRÓPRIO ESTADO - FINANCEIRO
1.1.3.6.2.03.04.02.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM DO ESTADO JUNTO AO RPPS DO PRÓPRIO ESTADO - PERMANENTE
1.1.3.6.3.03.03.00.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RGPS
1.1.3.6.3.03.03.01.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RGPS - FINANCEIRO
1.1.3.6.3.03.03.02.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RGPS - PERMANENTE
1.1.3.6.3.03.04.00.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DA UNIÃO
1.1.3.6.3.03.04.01.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DA UNIÃO - FINANCEIRO
1.1.3.6.3.03.04.02.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DA UNIÃO - PERMANENTE
1.1.3.6.4.03.03.00.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE ESTADO
1.1.3.6.4.03.03.01.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE ESTADO - FINANCEIRO
1.1.3.6.4.03.03.02.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE ESTADO - PERMANENTE
1.1.3.6.4.03.04.00.00.0000	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO
1.1.3.6.4.03.04.01.00.0000	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - FINANCEIRO
1.1.3.6.4.03.04.02.00.0000	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - PERMANENTE
1.1.3.6.4.03.05.00.00.0000	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO
1.1.3.6.4.03.05.01.00.0000	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - FINANCEIRO
1.1.3.6.4.03.05.02.00.0000	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - PERMANENTE
1.1.3.6.4.03.06.00.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO SPSM DE ESTADO
1.1.3.6.4.03.06.01.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO SPSM DE ESTADO - FINANCEIRO
1.1.3.6.4.03.06.02.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO SPSM DE ESTADO - PERMANENTE
1.1.3.6.5.03.03.00.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO
1.1.3.6.5.03.03.01.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO - FINANCEIRO
1.1.3.6.5.03.03.02.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO - PERMANENTE
1.1.3.8.1.33.00.00.00.0000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - RPPS - ATIVO IMOBILIZADO
2.1.1.2.2.05.03.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RPPS DO ESTADO JUNTO AO SPSM DO PRÓPRIO ESTADO
2.1.1.2.2.05.03.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RPPS DO ESTADO JUNTO AO SPSM DO PRÓPRIO ESTADO - FINANCEIRO

2.1.1.2.2.05.03.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RPPS DO ESTADO JUNTO AO SPSM DO PRÓPRIO ESTADO - PERMANENTE
2.1.1.2.2.05.04.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM DO ESTADO JUNTO AO RPPS DO PRÓPRIO ESTADO
2.1.1.2.2.05.04.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM DO ESTADO JUNTO AO RPPS DO PRÓPRIO ESTADO - FINANCEIRO
2.1.1.2.2.05.04.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM DO ESTADO JUNTO AO RPPS DO PRÓPRIO ESTADO -PERMANENTE
2.1.1.2.3.05.03.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RGPS
2.1.1.2.3.05.03.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RGPS - FINANCEIRO
2.1.1.2.3.05.03.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RGPS - PERMANENTE
2.1.1.2.3.05.04.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RPPS DA UNIÃO
2.1.1.2.3.05.04.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RPPS DA UNIÃO - FINANCEIRO
2.1.1.2.3.05.04.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RPPS DA UNIÃO - PERMANENTE
2.1.1.2.4.05.03.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RPPS DE ESTADO
2.1.1.2.4.05.03.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RPPS DE ESTADO - FINANCEIRO
2.1.1.2.4.05.03.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO RPPS DE ESTADO - PERMANENTE
2.1.1.2.4.05.04.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO
2.1.1.2.4.05.04.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - FINANCEIRO
2.1.1.2.4.05.04.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - PERMANENTE
2.1.1.2.4.05.05.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RGPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO
2.1.1.2.4.05.05.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RGPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - FINANCEIRO
2.1.1.2.4.05.05.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO RGPS JUNTO AO SPSM DE ESTADO - PERMANENTE
2.1.1.2.4.05.06.00.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO SPSM DE ESTADO
2.1.1.2.4.05.06.01.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO SPSM DE ESTADO - FINANCEIRO
2.1.1.2.4.05.06.02.00.0000	OBRIGAÇÕES DO SPSM JUNTO AO SPSM DE ESTADO -PERMANENTE
2.1.1.2.5.05.03.00.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO
2.1.1.2.5.05.03.01.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO - FINANCEIRO
2.1.1.2.5.05.03.02.00.0000	CRÉDITOS DO SPSM JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO - PERMANENTE
2.1.2.5.3.01.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS
2.1.2.5.3.01.01.01.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS - FINANCEIRO
2.1.2.5.3.01.01.02.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS - PERMANENTE
2.1.2.5.3.02.01.00.00.0000	ENCARGOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS
2.1.2.5.3.02.01.01.00.0000	ENCARGOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS - FINANCEIRO

2.1.2.5.3.02.01.02.00.0000	ENCARGOS - PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS - PERMANENTE
2.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO
2.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO
2.1.7.2.1.08.00.00.00.0000	SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.1.7.2.1.08.01.00.00.0000	BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS
2.1.7.2.1.08.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM
2.1.7.2.1.08.03.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM
2.1.7.2.1.08.04.00.00.0000	PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS
2.1.7.2.1.08.05.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM
2.1.7.2.1.08.06.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM
2.1.7.2.1.08.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.1.7.2.1.09.00.00.00.0000	DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.1.7.2.1.09.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES
2.1.7.2.1.09.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA
2.1.7.2.1.09.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.2.8.2.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS
2.2.2.8.2.01.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.2.01.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.2.8.2.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS
2.2.2.8.2.02.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.2.02.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.2.8.3.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS
2.2.2.8.3.01.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.3.01.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.2.8.3.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS
2.2.2.8.3.02.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.3.02.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.2.8.4.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS
2.2.2.8.4.01.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.4.01.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.2.8.4.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS

2.2.2.8.4.02.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.4.02.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.2.8.5.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS
2.2.2.8.5.01.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.5.01.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.2.8.5.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS
2.2.2.8.5.02.01.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.5.02.02.00.00.0000	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - PERMANENTE
2.2.7.2.1.08.00.00.00.0000	SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.08.01.00.00.0000	BENEFÍCIOS COM MILITARES INATIVOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.08.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O SPSM
2.2.7.2.1.08.03.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INATIVO PARA O SPSM
2.2.7.2.1.08.04.00.00.0000	PENSÕES MILITARES CONCEDIDAS
2.2.7.2.1.08.05.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O SPSM
2.2.7.2.1.08.06.00.00.0000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PENSIONISTA PARA O SPSM
2.2.7.2.1.08.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
2.2.7.2.1.09.00.00.00.0000	DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.09.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES
2.2.7.2.1.09.02.00.00.0000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA
2.2.7.2.1.09.99.00.00.0000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
3.9.9.9.2.99.00.00.00.0000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS
4.6.6.0.0.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO
4.6.6.1.0.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO
4.6.6.1.1.00.00.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO
4.6.6.1.1.01.00.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.6.6.1.1.01.01.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
4.6.6.1.1.01.02.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA
4.6.6.1.1.01.03.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
4.6.6.1.1.01.04.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
4.6.6.1.1.01.05.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
4.6.6.1.1.01.06.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO
4.6.6.1.1.01.07.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO
4.6.6.1.1.01.08.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO
4.6.6.1.1.01.09.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE ARMAMENTOS

4.6.6.1.1.01.10.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE SEMOVENTES
4.6.6.1.1.01.99.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS
4.6.6.1.1.02.00.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.6.6.1.1.02.01.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL
4.6.6.1.1.02.02.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS
4.6.6.1.1.02.03.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO
4.6.6.1.1.02.04.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO
4.6.6.1.1.02.05.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE INSTALAÇÕES
4.6.6.1.1.02.06.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
4.6.6.1.1.02.99.00.00.0000	REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS
7.2.1.1.2.04.22.00.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
7.2.1.1.2.04.23.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721
8.2.1.1.1.01.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- 1.720
8.2.1.1.1.01.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - 1.721
8.2.1.1.1.02.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- 2.720
8.2.1.1.1.02.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - 2.721
8.2.1.1.2.01.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
8.2.1.1.2.01.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721
8.2.1.1.2.02.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
8.2.1.1.2.02.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721
8.2.1.1.3.01.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
8.2.1.1.3.01.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721
8.2.1.1.3.02.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
8.2.1.1.3.02.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721

8.2.1.1.4.01.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
8.2.1.1.4.01.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721
8.2.1.1.4.02.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
8.2.1.1.4.02.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721
8.2.1.1.5.01.05.22.00.0000	TRÂNSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI Nº9.478/1997- X.720
8.2.1.1.5.01.05.23.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº13.885/2019 - X.721

b) Excluir as seguintes contas contábeis no PCASP 2024:

SICAP CONTÁBIL MUNICÍPIOS	TÍTULO
2.1.2.5.3.01.01.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.1.2.5.3.01.02.00.00.0000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - PERMANENTE
2.1.2.5.3.02.01.00.00.0000	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - FINANCEIRO
2.2.2.8.2.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTRA OFSS - FINANCEIRO
2.2.2.8.2.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTRA OFSS - PERMANENTE
2.2.2.8.3.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO - FINANCEIRO
2.2.2.8.3.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO - PERMANENTE
2.2.2.8.4.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO - FINANCEIRO
2.2.2.8.4.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO - PERMANENTE
2.2.2.8.5.01.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO - FINANCEIRO
2.2.2.8.5.02.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO - PERMANENTE
7.2.1.1.2.04.05.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
7.2.1.1.2.04.12.02.00.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
7.2.1.1.2.04.12.03.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015
8.2.1.1.1.01.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - 1.704
8.2.1.1.1.01.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - 1.749.9013

8.2.1.1.1.01.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - 1.749.9015
8.2.1.1.1.02.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - 2.704
8.2.1.1.1.02.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - 2.749.9013
8.2.1.1.1.02.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - 2.749.9015
8.2.1.1.2.01.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
8.2.1.1.2.01.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
8.2.1.1.2.01.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015
8.2.1.1.2.02.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
8.2.1.1.2.02.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
8.2.1.1.2.02.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015
8.2.1.1.3.01.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
8.2.1.1.3.01.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
8.2.1.1.3.01.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015
8.2.1.1.3.02.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
8.2.1.1.3.02.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
8.2.1.1.3.02.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015
8.2.1.1.4.01.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
8.2.1.1.4.01.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
8.2.1.1.4.01.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015
8.2.1.1.4.02.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
8.2.1.1.4.02.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
8.2.1.1.4.02.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015
8.2.1.1.5.01.05.05.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - X.704
8.2.1.1.5.01.05.12.02.0000	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - X.749.9013
8.2.1.1.5.01.05.12.03.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL EM FUNÇÃO DA COVID 19 - LEI ALDIR BLANC - X.749.9015

c) Alterar os seguintes indicadores de Superávit Financeira no PCASP 2024:

SICAP CONTÁBIL MUNICÍPIOS	TÍTULO	Indicador Superávit Financeiro
1.2.1.2.1.02.01.00.00.0000	IPI A RECUPERAR/COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.02.00.00.0000	ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.03.00.00.0000	ICMS DIFERIDO	P
1.2.1.2.1.02.04.00.00.0000	IRRF A COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.05.00.00.0000	IR E CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.06.00.00.0000	IR E CSLL DIFERIDOS	P
1.2.1.2.1.02.07.00.00.0000	ISS A COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.08.00.00.0000	IPVA A COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.09.00.00.0000	IPTU A COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.10.00.00.0000	ITR A COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.11.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.12.00.00.0000	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.13.00.00.0000	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.14.00.00.0000	CIP A RECUPERAR/COMPENSAR	P
1.2.1.2.1.02.99.00.00.0000	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	P



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 07/12/2023, às 14:40:45, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0651523** e o código CRC **8DFA5FB3**.

DESPACHOS

- 1. Processo nº:** 14922/2023
2. **1.RECURSO**
Classe/Assunto: **1.RECURSO ORDINÁRIO - REF. AO PROC. Nº - 9818/2023 SICAP - LICITACOES E OBRAS**
3. Recorrente: LUCIANO CESAR CASAROTI - CPF: 21452838895
4. Origem: FUNDO DE MODERNIZACAO E APERFEICOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
5. Relator(a) da decisão recorrida: Conselheiro Substituto FERNANDO CESAR B. MALAFAIA

6. DESPACHO Nº 1020/2023-GABPR

6.1. Tratam-se de expedientes originários do **Ministério Público Estadual**, os quais foram encaminhados a esta Corte de Contas por meio dos **Ofícios nº 435/PGJ/APGJ, nº 437/PGJ/APGJ e nº 436/PGJ/APGJ**, todos da lavra do **Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. Luciano Cesar Casaroti**, contendo solicitações para a reconsideração das multas aplicadas ao Chefe do *parquet* estadual, em razão do descumprimento de envio/validação tempestiva de informações junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO).

6.2. Referidas sanções foram estabelecidas nos **Acórdãos TCE/TO nº 789/2023 – 2ª Câmara, TCE/TO nº 1222/2023 – 2ª Câmara e TCE/TO nº 533/2023 – 2ª Câmara**, proferidos nos autos